CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DE PREVISÃO DE GASTOS POR MERCADO PARA O OBJETO DA CONTRATAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

FORMA PREVISTA DE AQUISIÇÃO: DISPENSA ART. 75 II
LIMITE DE R$ 65.492,11 (ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 12.807/2025)

Objeto: Aquisição de materiais para uso ambulatorial médico, fisioterápico ou de enfermagem
Protocolo: 601/2026
DFD: 2027/159

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores estimados ou gastos em contratações de bens/serviços de mesma natureza no exercício de vigência da presente contratação (2027):
1) Valores já empenhados: R$ 0,00
2)Valores estimados no PAC para outros processos em andamento: R$ 0,00
3) Valores estimados no PAC para futuras contratações: R$ 4.000,00
Valor total estimado (1+2+3): R$ 4.000,00

ENCAMINHAMENTO À DIRAFI:

À Diretoria de Administração e Finanças - DIRAFI,
Considerando tratar-se de despesa de valor irrelevante, nos termos do art. 1º do Ato DIRAFI 01/2026, e de contratação direta na modalidade de dispensa em razão do valor, encaminhamos o processo para assinatura do ordenador de despesas, que autoriza a contratação e dispensa a elaboração do cálculo de impacto financeiro e orçamentário.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS FILIPE REIS DA PAIXAO
Data: 19/10/2026 18:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Filipe Reis da Paixão
Chefe da Seção de Orçamentação

MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

De acordo,

BRUNO VALADAO PERES URBAN:09740334644
Assinado de forma digital por BRUNO VALADAO PERES URBAN:09740334644
Dados: 2026.10.20 12:45:49 -03'00'

Bruno Valadão Peres Urban
Diretor de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando as manifestações apresentadas, a estimativa do valor da presente contratação, os valores já empenhados para os bens/serviços de mesma natureza, os valores previstos para processos de aquisição/contratação para bens/serviços de mesma natureza e a instrução do presente processo, autorizo a contratação por dispensa em razão do valor, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõem.

Considerando tratar-se de despesa de valor irrelevante, nos termos do art. 1º do Ato da Diretoria de Administração e Finanças 01/2026, ficam dispensadas as informações de disponibilidade orçamentária e o cálculo de impacto financeiro e orçamentário para a despesa em questão, conforme previsto no art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 50 da Portaria nº 23.000/2025 da CMBH.

JULIANO LOPES LOBATO:95760415620
Assinado de forma digital por JULIANO LOPES LOBATO:95760415620
Dados: 2026.10.20 16:34:46 -03'00'

Juliano Lopes Lobato
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte